



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabiola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista em exercício, formulada por meio do Ofício nº 3/2017/FTBV, de 13-1-2017, e demais informações constantes do Processo TRT nº 170/2017,

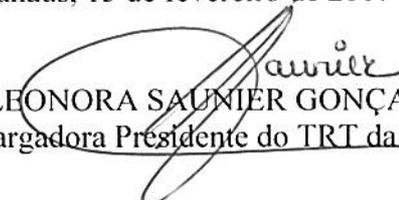
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 59/2017/SGP) que suspendeu o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista, durante o exercício de 2017, nos seguintes dias: 20 de janeiro (São Sebastião - Lei Municipal nº 104/84); 29 de junho (São Pedro - Lei Municipal nº 104/84); 9 de julho (Criação do Município de Boa Vista - Lei Municipal nº 227/90); 5 de outubro (Aniversário do Estado de Roraima - Lei Estadual nº 1.523/90); 8 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 104/84).

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento nos dias supracitados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região